



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 135/2024**, Sistema de Registro de Preços n.º 068/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007419/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, sagrou-se vencedora para o lote 11, no valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais);
- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**, CNPJ n.º 21.940.274/0001-30, sagrou-se vencedora para o lote 9, no valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais);
- **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, CNPJ n.º 01.328.535/0001-59, sagrou-se vencedora para o lote 12, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, CNPJ n.º 20.227.692/0001-12, sagrou-se vencedora para o lote 2, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);
- **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 39.906.592/0001-40, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 5, 6 e 19, no valor total de R\$ 109.710,00 (cento e nove mil, setecentos e dez reais);
- **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 43.025.186/0001-46, sagrou-se vencedora para o lote 16, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- **GRAMS & GRAMS LTDA**, CNPJ n.º 10.448.145/ 0001-03, sagrou-se vencedora para o lote 15, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais);
- **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 16.586.871/0002-50, sagrou-se vencedora para os lotes 3, 4, 8, 10, 13, 14, 17 e 18, no valor total de R\$ 352.752,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais);
- **DF MEDICAL LTDA**, CNPJ n.º 44.656.846/0001-50, sagrou-se vencedora para o lote 7, no valor total de R\$ 17.258,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e oito reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

fl. 1 / 2





RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 04 de outubro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

